



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 49/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizado patrolamento na Rua Maria Paulina Weber.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de serviços de patrolamento na referida via, tendo em vista que a mesma apresenta irregularidades no leito da estrada, o que tem dificultado a circulação de veículos.

Moradores e usuários da rua relatam que as condições atuais da via comprometem a trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, tornando necessária a realização de manutenção para restabelecer melhores condições de uso.

Dessa forma, o patrolamento se mostra medida necessária para garantir maior segurança e mobilidade aos moradores e demais usuários da via, contribuindo para a melhoria das condições de deslocamento no local.

Luiz Alves/SC, 5 de março de 2026.

Robson Rech
Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>